



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

PROJETO DE LEI Nº 007/2019

Estabelece o índice para reajuste dos valores do auxílio transporte e do auxílio alimentação, dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Triunfo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, que, tendo a Câmara de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º O valor do auxílio transporte dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Triunfo, de que trata o art. 4º da Lei nº 2.631, de 02 de julho de 2013, fica reajustado em 5%, tendo como base o mês de janeiro de 2019.

Art. 2º O valor de cada auxílio alimentação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Triunfo, de que trata o artigo 3º da Lei nº 2.632, de 02 de julho de 2013, fica reajustado em 5%, tendo como base o mês de janeiro de 2019.

Art 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em XX de março de 2019.

Valdair Gabriel Kuhn
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Protásio Cantarelli Vaz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2019:

Faz-se necessário a apreciação do presente Projeto de Lei, uma vez que o Legislativo deve ter a sua própria Legislação, devido a independência dos Poderes, assim, reajusta os valores do Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação de seus servidores, conforme Leis Municipais nºs. 2.631 e 2632/2013, respectivamente, que disciplinam a matéria.

Em anexo, segue a competente estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa, nos termos do art. 16 da LC nº 101/2000.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de março de 2019.

Ver. Murilo Machado Silva
Presidente

Ver. Marco Aurélio da Silva
Vice-Presidente

Ver. Adriano Costa da Silva
Secretário